



SUL EM DANÇA - 18ª EDIÇÃO

A **18ª Edição do SUL em DANÇA** acontecerá no período entre 26 e 30 de maio no Teatro do SESI – Centro de Eventos FIERGS, Porto Alegre, palco de grandes produções brasileiras e destaque no cenário cultural.

Hoje o SUL em DANÇA está entre os maiores Festivais de Dança do Brasil. Além de cursos, workshops e palestras gratuitas, possibilita apresentações de alunos da rede de ensino e de projetos sociais.

Ao longo dos anos, a história do Festival oportunizou grandes experiências, possibilidades e momentos únicos para a dança no Brasil. O projeto, em suas 18 edições, já reuniu mais de 59 mil bailarinos, em 9 mil obras coreográficas entre 2,2 mil horas de apresentações, cursos, workshops e palestras, oportunizou R\$ 157.700,00 em premiações.

Desde 2003 vem evoluindo em qualidade estrutural, de atendimento humano, de profissionais envolvidos e quantidade de participantes, proporcionando espaços para apresentação de grupos profissionais e amadores, grupos de dança da rede de ensino e de projetos sociais, oportunizando o acesso a arte e a um Festival de grande porte para toda comunidade.



Estamos preparando nosso Festival para receber VOCÊ, que é muito especial para nós, com o mesmo carinho, respeito, qualidade, cuidado e atenção que o SUL em DANÇA sempre proporcionou, para que juntos possamos viver momentos incríveis e emocionantes no palco que MERECEMOS, o palco da nossa dança, o palco do SUL em DANÇA!

"Acreditamos que a arte é essencial e transformadora, e o propósito do SUL em DANÇA é valorizar a dança e ser palco de oportunidades, o palco da NOSSA DANÇA"

Margit Kolling
Diretora do SUL em DANÇA



REGULAMENTO

DANÇA ESTUDANTIL E PROJETOS SOCIAIS

PROGRAMAÇÃO

As apresentações do Dança Estudantil e Projetos Sociais acontecerão no dia **30/05 (segunda-feira), no período da tarde.**

MODALIDADES

BALLET CLÁSSICO: coreografias criadas para o grupo participante obedecendo à estrutura coreográfica acadêmica do Ballet Clássico ou Neoclássico.

DANÇA CONTEMPORÂNEA: obras estruturadas sob os princípios das escolas modernas e sob os preceitos da pós-modernidade, com abertura para dança teatro.

JAZZ: coreografias estruturadas sob qualquer tendência do Jazz Dance e Musicais.

ESTILO LIVRE: trabalhos originais que misturem estilos e técnicas.



DANÇAS URBANAS: trabalhos provenientes das vertentes dessa dança — Hip Hop Dance, Funk, Commercial, Dancehall, Whaacking, Krumping, Voguing, Breaking, House Dance, Locking, Popping, entre outros.

CATEGORIAS

OBS: NÃO SERÁ PERMITIDA PARTICIPAÇÃO DE INTEGRANTES COM IDADE INFERIOR A 04 ANOS NO FESTIVAL.

INFANTIL: até 11 anos

INFANTO JUVENIL: de 12 até 14 anos

JUVENIL: de 15 até 16 anos

JUVENIL AVANÇADO: de 17 até 18 anos

ADULTO: média a partir de 19 anos

O ENQUADRAMENTO da coreografia na sua categoria será feito PELA MÉDIA DA IDADE dos integrantes.

Exemplo: O grupo possui 5 bailarinos, 3 com 10 anos e os outros 2 com 14 anos. Somando todas as idades o resultado é 58, que será dividido pelo número de bailarinos: $58 / 5 = 11,6$ A coreografia será enquadrada na categoria Infantil II, pois o válido é o número decimal, neste caso o 11.



Os documentos de identidade para os bailarinos inscritos poderão ser solicitados em qualquer momento, antes ou depois do Festival, para comprovação das idades e posterior premiação, caso exista esta necessidade.

É necessário trazer o documento original, físico ou digital, nos dias de apresentações, pois a organização do Festival poderá solicitá-los conforme necessidade.

Lembramos que a falsificação de documentos é crime previsto no Código Penal Brasileiro.

TEMPO

CATEGORIA	GRUPO a partir de 10 bailarinos
Infantil	3 minutos
Infanto Juvenil	3 minutos
Juvenil	4 minutos
Juvenil Avançado	4 minutos
Adulto	4 minutos

APENAS SERÁ PERMITIDO MODO DE PARTICIPAÇÃO GRUPO COM NO MÍNIMO 10 BAILARINOS.



NÃO HAVERÁ TOLERÂNCIA DE TEMPO PARA AS COREOGRAFIAS, CASO O GRUPO ULTRAPASSE O LIMITE ACIMA ESTABELECIDO NO REGULAMENTO TERÁ SUA COREOGRAFIA AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADA.

INSCRIÇÕES

COMO REALIZAR?

As inscrições serão realizadas apenas pelo sistema de cadastro do site: www.sulemdanca.com.br a partir do **dia 22/03/2022**, no **LINK DANÇA ESTUDANTIL E PROJETOS SOCIAIS**. As possibilidades de vagas no sistema de cadastro serão preenchidas por ordem de inscrição.

Alertamos que esta edição terá vagas limitadas.



Cada bailarino poderá participar de, no máximo, 2 COREOGRAFIAS.

APÓS O CADASTRO, O QUE DEVO FAZER?

As fichas geradas deverão ser **assinadas pelo diretor/coordenador do grupo e coreógrafo(s), e enviadas para o endereço ARTE&IDEAIS - SUL em DANÇA, Rua Bento Gonçalves, 806 / 303, Centro, São Leopoldo – RS, CEP: 93010-220**, com a comprovação do pagamento referente a taxa de inscrição e taxa ECAD gerada, ou entregues pessoalmente com agendamento prévio.

ATENÇÃO:

Apenas serão aceitas inscrições realizadas de acordo com os todos os itens deste regulamento e validadas após o recebimento das fichas assinadas e valor final da inscrição.

Solicitamos que o responsável pelo grupo confira com atenção os dados no cadastro antes de confirmar e efetuar a impressão DEFINITIVA.

3 DIAS - A reserva de vaga e inscrição do grupo no sistema de cadastro terá validade por 3 dias para emissão e envio!



APÓS ESTE PRAZO,

a reserva da vaga será cancelada pelo sistema.



AS INSCRIÇÕES ENCERRAM DIA 14/04/2022

(Ou até o limite do preenchimento das vagas)

Só serão aceitas inscrições após o prazo acima estipulado se a data de postagem coincidir com a mesma.

AS VAGAS SÃO LIMITADAS!

A organização do Festival reserva-se o direito de encerrar as inscrições antes do prazo previsto, **caso atinja o número limite de inscrições, que é controlado pelo limite estabelecido e possível.**

SUBSTITUIÇÃO:

Não será permitida substituição de participantes ou alteração na inscrição após o cadastro, **salvo caso de doenças, mediante apresentação de atestado médico.** Em caso de troca ou inclusão de participante, o grupo deverá efetuar nova inscrição no sistema.

Apenas no dia **26/04 o sistema será liberado para as alterações** necessárias na inscrição, sendo responsabilidade do grupo efetuar estas alterações no sistema nesta data.



Lembramos que para validar as alterações é necessário o envio da **ficha impressa do cadastro alterado**, com as atualizações efetuadas e com assinatura do responsável, informando também para a equipe de organização estas alterações através do e-mail de contato.

ATENÇÃO: Enviar apenas as fichas que tiverem alterações.

PARTICIPAÇÃO NA MESMA MODALIDADE E CATEGORIA:

Não será permitido participar mais de uma vez por categoria / modalidade, sendo que um mesmo grupo poderá repetir até a metade dos elementos de um grupo na mesma categoria / modalidade.

PARTICIPAÇÃO POR MAIS DE UM GRUPO/ESCOLA:

Os bailarinos inscritos no Dança Estudantil e Projetos Sociais **não poderão atuar em dois grupos diferentes**, sob pena de desclassificação.

ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO – PROJETOS SOCIAIS NÃO COMPETITIVO:

Apresentações de Projetos Sociais caráter **não competitivo, com isenção do pagamento de taxa de inscrição, terão vagas limitadas de coreografias**, que serão aceitas e confirmadas caso toda documentação estiver correta, conforme ordem de inscrição.

O responsável pelo grupo **deverá entrar em contato por email com a coordenação do Festival antes de efetuar sua inscrição**, para confirmar disponibilidade de vagas.

VALORES

Os valores para as inscrições seguirão a tabela abaixo:

MODO DE PARTICIPAÇÃO	PROJETOS SOCIAIS Modo de participação Não Competitivo	VALOR INSCRIÇÃO ESCOLAS PÚBLICAS E PROJETOS SOCIAIS	VALOR INSCRIÇÃO ESCOLAS PARTICULARES
Grupo (por bailarino)	ISENTO	R\$ 38,00	R\$ 50,00
Coordenador (apenas 1 por Grupo/Escola)	ISENTO	R\$ 12,00	R\$ 40,00
Coreógrafo (apenas 1 isenção por coreografia)	ISENTO	ISENTO	ISENTO
Assistente (por pessoa – limite 3 por Grupo/ Escola)	—	R\$ 60,00	R\$ 60,00

CADA TAXA DE INSCRIÇÃO EFETUADA DARÁ DIREITO AO BAILARINO(A) PARTICIPAR DE UMA COREOGRAFIA.

A taxa de inscrição deve ser paga integralmente pelo Grupo/Escola. Não serão aceitos depósitos individuais ou parciais.

ECAD – para cada coreografia inscrita será acrescida a taxa única de R\$ 50,00 (cinquenta reais), relativa ao pagamento obrigatório do ECAD.



As inscrições podem ser feitas em caráter **competitivo ou não competitivo.**

CONTA BANCÁRIA PARA PAGAMENTO:

MARGIT KOLLING

BANCO BRADESCO:

AGÊNCIA 2088, CONTA BANCÁRIA: 23.538-5

CPF: 440.821.420-53

Após três dias da data de envio, entrar em contato pelo fone ou WhatsApp (51) 99152-2957 ou e-mail sulemdanca@gmail.com para confirmar o recebimento do material.

ATENÇÃO: A INSCRIÇÃO APENAS SERÁ EFETIVADA após o envio de todas as taxas e fichas devidamente preenchidas geradas no sistema de cadastro do Festival.

As fichas das coreografias deverão ter sua **liberação assinada pelo coreógrafo e pelo responsável do grupo.** Fichas não assinadas ou com erros de preenchimento, não serão aceitas.

Em **caso de desistência do participante ou do grupo**, ou em qualquer outro impedimento de participação, não serão devolvidas as taxas de inscrição.

A organização reserva-se o direito de efetuar as alterações que se fizerem necessárias para a realização do Festival.

PALCO E ELEMENTOS CÊNICOS

A medida da área útil do palco para as apresentações é de 15m de largura x 12m de profundidade.

Não será permitida apresentação com uso de cenários fixos, fogo (velas, isqueiros, etc), papel picado, purpurina, plumas, galhos de árvores, pétalas de flores, vidro, nus, spray, tinta, apresentações com qualquer animal vivo, efeitos de maquinaria, balões (de gás), ou uso de qualquer produto ou objeto que possa danificar, sujar ou molhar o palco (como água, talco, breu, etc), para que os outros grupos participantes não sejam prejudicados, estando o grupo passível de desclassificação caso venha a descumprir estas normas.

Os grupos poderão utilizar apenas elementos cênicos simples e práticos, que consigam movimentar por conta própria e que estejam adequados para serem carregados e colocados pelos próprios participantes, desde a entrada até a saída de cena, **utilizando acabamentos que não danifiquem palco, linóleo e cortinado**. O grupo terá 30 seg para colocar e retirar este material.

A equipe organizadora não irá manusear os materiais para retirada e locomoção, sendo que estes materiais deverão ser retirados após a apresentação da coreografia.

É proibido dançar com sapato de salto no linóleo do Teatro do SESI, salvo casos liberados diretamente com a gerência do Teatro, mediante prova do uso sem danos ao linóleo.



Qualquer dano que for causado no linóleo, cortinado ou patrimônio do espaço físico do Festival, por algum integrante ou elemento cênico do grupo, será de total responsabilidade do diretor, coordenador e grupo.

IMPORTANTE: *Para qualquer estrutura cênica utilizada com mais de 1,50 de altura do piso, de acordo com a Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, será necessária apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), documento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela cenografia a ser utilizada no Teatro. Este documento deverá ser enviado, devidamente assinado pelo responsável técnico, na inscrição final da coreografia aprovada.*

ENSAIOS DE PALCO

Os ensaios serão realizados no dia da apresentação das coreografias inscritas e devem ser agendados em horários previstos e de preferência do grupo, através das opções possíveis no sistema de cadastro. Este acesso estará disponível no sistema quando a inscrição do grupo estiver completa e com ficha de inscrição grupo, ficha inscrição coreografia e taxas recebidas e **conferidas pela organização do Festival**. Os horários de ensaios serão preenchidos conforme ordem de inscrição completa e validada.

O grupo receberá e-mail de confirmação quando sua inscrição estiver completa, conferida e o ensaio liberado para agendamento.



TEMPO DE ENSAIO GRUPOS: O tempo da coreografia mais 1 minuto.

OBSERVAÇÃO: Os ensaios serão cronometrados, qualquer irregularidade no tempo da coreografia poderá causar desclassificação.

APRESENTAÇÕES

Os grupos concorrentes deverão estar no local 1 hora antes de sua apresentação.

É responsabilidade do grupo, no momento de sua apresentação, ter um coordenador presente junto ao controle de som e luz (**permitida apenas a presença de 1 responsável por grupo**) e outro responsável acompanhando os bailarinos, mantendo contato com a equipe de bastidores para controle de entrada e saída de cena.

O acesso ao camarim e backstage acontecerá por ordem das apresentações de cada sessão, não sendo possível deixar figurinos e objetos pessoais nestes locais caso o grupo não tenha sido chamado.

Cada grupo deverá ter um coordenador no camarim, para organizar e se responsabilizar pelo uso dos mesmos, que serão coletivos. Os camarins deverão ser desocupados logo após a apresentação do grupo. Danos verificados pelos mesmos serão encaminhados para os diretores do grupo para ressarcimento ou reposição.

A Comissão Organizadora não se responsabilizará por objetos deixados nos camarins.



Serão desclassificados os grupos que apresentarem trabalho em desacordo com os artigos 17 e 18 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), sendo eles:

- Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.
- Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Qualquer comportamento não convencional considerado pela Coordenação, seja de um ou mais integrantes do grupo ou pessoas relacionadas, durante todo o Festival, implicará na desclassificação do grupo.

PREMIAÇÕES

As premiações acontecerão após o término das apresentações do Festival.

Serão entregues medalhas de 1^{os}, 2^{os} e 3^{os} lugares para os premiados.

COMENTÁRIOS DOS JURADOS:

A avaliação será realizada por uma banca de jurados que estará de forma presencial, com comentários enviados por áudio, em até 24h, para o número **WhatsApp cadastrado pelo Grupo/ Escola no sistema de inscrição do SUL em DANÇA.**



A CLASSIFICAÇÃO SEGUIRÁ OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

- CATEGORIA JUVENIL, JUVENIL AVANÇADO E ADULTO:

1º lugar: Maior média entre 9 e 10.

2º lugar: Segunda maior média igual ou superior a 8.

3º lugar: Terceira maior média igual ou superior a 7.

ATENÇÃO: Apenas haverá empate caso a nota seja idêntica à de outro participante nas categorias acima.

- CATEGORIA INFANTIL E INFANTO JUVENIL:

1º lugar: Média entre 9 e 10.

2º lugar: Média entre 8 e 8,9.

3º lugar: Média entre 7 e 7,9.

TROFÉUS ESPECIAIS:

DESTAQUE ESPECIAL JÚRI

DESTAQUE COREÓGRAFO

MELHOR ESCOLA DANÇA ESTUDANTIL E PROJETOS SOCIAIS



Para concorrer a premiação de Melhor Escola, o grupo deverá participar com, no mínimo, 3 coreografias em, no mínimo, 2 categorias diferentes (Ex: 2 coreografias Jazz Juvenil e 1 coreografia Ballet Clássico Infantil). A média da soma das 3 maiores notas do grupo deverá ser igual ou maior que a nota 9,0.

Não caberá recurso quanto aos resultados apresentados pela Comissão Julgadora, que é soberana em suas decisões, assim como não caberá a responsabilidade do julgamento à Comissão Organizadora.

Não serão enviados troféus, medalhas ou notas de jurados por correio, sendo de responsabilidade do grupo retirá-los no dia da premiação ou agendar contato para retirada. Estes materiais ficarão armazenados por 1 (um) ano pela organização. Após este prazo, serão descartados.

OS CERTIFICADOS SÃO DIGITAIS E PODEM SER ACESSADOS ATRAVÉS DO LOGIN DE CADASTRO DO GRUPO A PARTIR DO DIA 26/05.

ACESSO AO PALCO E ÀS APRESENTAÇÕES:

Apenas poderão acessar o camarim, bastidores e palco participantes devidamente inscritos no Festival e portando as PULSEIRAS DE ACESSO, durante os ensaios e apresentações. Cada participante receberá 1 (uma) pulseira de acesso, sendo **necessária a colocação desta pulseira para dançar e assistir as apresentações.**

Os participantes terão acesso às apresentações pelo Mezanino do Teatro mediante o uso da pulseira de acesso.

As pulseiras de acesso estarão disponíveis na secretaria do Festival a partir do dia 27/05, sendo apenas retiradas por um coordenador da Escola/Grupo, no horário diário até às 16h, **mediante entrega do comprovante de recebimento da gratuidade dos ingressos**, modelo que será disponibilizado pelo Festival e enviado posteriormente.



É NECESSÁRIO QUE CADA COMPONENTE SE APRESENTE, JUNTO COM O RESPONSÁVEL DA ESCOLA/GRUPO, PARA A IDENTIFICAÇÃO E COLOCAÇÃO DA PULSEIRA.



Não será permitida a entrada de bailarinos, no palco ou camarins, sem pulseira de identificação de participante, sendo que todos os bailarinos DEVERÃO MANTER esta pulseira durante sua apresentação.

A pulseira de acesso é PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, não sendo permitida a sua cessão a terceiros, em nenhuma hipótese. O grupo que tiver participante fraudando ou repassando a pulseira de acesso para outra pessoa (participante ou não) estará passível de desclassificação.

INFORMAÇÕES GERAIS

ILUMINAÇÃO:

A base de iluminação terá afinação única para todos os participantes.

TRILHA SONORA:

A trilha sonora deverá estar em **pen drive com apenas arquivos gravados com as músicas das apresentações** (não será permitido uso de pen drives com outros tipos de pastas e arquivos). A reprodução deverá ser sem interferência ou cortes abruptos.

A organização não aceitará e não se responsabilizará por gravações com defeito ou baixa qualidade de reprodução e pen drives com vírus ou outros arquivos armazenados.

ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE:

Alimentação e transporte ficarão sob a responsabilidade dos grupos participantes.

WORKSHOPS E PALESTRAS:

Todos os workshops e palestras terão inscrição **gratuita** para os participantes, com reserva de vaga e inscrição prévia, mediante capacidade do local. **As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição.** As aulas/ palestras acontecerão no Teatro do SESI – Centro de Eventos FIERGS. As informações serão divulgadas no site e nas redes sociais do Festival a partir de abril.

Não serão permitidas filmagens durante os workshops e palestras.

SUL EM DANÇA 18.a EDIÇÃO - CONCURSO:

Interessados em participar do SUL EM DANÇA - CONCURSO podem acessar regulamento específico no site do Festival.



DIREITOS AUTORAIS:

Os direitos autorais, bem como a liberação das coreografias apresentadas no Festival, são de responsabilidade única e exclusiva do grupo que a disponibilizou.

É de responsabilidade dos participantes comprovar direitos do autor e arcar com as despesas geradas pela utilização de trabalhos com direito autoral. O inscrito é o único responsável legal pela liberação de direitos do trabalho coreográfico inscrito. Não serão aceitos trabalhos de grandes companhias e coreógrafos que possuam o direito de remontagem de suas obras.



DIREITOS DE USO DE IMAGEM:

A organização do SUL em DANÇA tem o direito de uso de imagem dos inscritos para a comercialização e divulgação do Festival. Os transeuntes e/ou participantes do evento ficam cientes de que poderão ser fotografados e/ou filmados, por profissionais contratados, cujas imagens estarão protegidas pelo artigo 7º da LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, de modo que estas poderão ser utilizadas para promoção do evento, de maneira gratuita.

Todos os participantes do SUL em DANÇA concordam e comprometem-se, desde o momento da inscrição, a ceder as imagens para a utilização na promoção e divulgação do evento, nesta e/ou em outras edições, em caráter definitivo e gratuito, estando cientes desde já que não cabe, em nenhum momento, reclamação alguma, indenização ou mesmo pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso de sua imagem.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE:

Dados pessoais de endereçamento e pagamento não serão divulgados em hipótese alguma. Garantimos que seus dados não serão utilizados para outros fins que não o de processamento de pedidos realizados.



OBSERVAÇÕES

Diante do atual cenário e atendendo os protocolos de segurança necessários e exigidos pela legislação e Teatro do SESI, teremos dias com 2 sessões diárias.

Cada participante inscrito receberá ingresso gratuito que dará direito ao acesso APENAS NA DATA que estiver participando/ inscrito, conforme programação a ser divulgada posteriormente pelo Festival.

O participante terá direito de desconto de 50% para ingressos nas outras sessões e dias de apresentações durante o Festival.

Caso a capacidade do Teatro e protocolos de segurança na data de realização permita ocupação de 100%, será liberado acesso gratuito em outras sessões de apresentações, respeitando a capacidade e possibilidade limite do local.

O acesso ao Espetáculo de Abertura será por convite ou aquisição de ingresso, que será oferecido aos participantes com desconto de 50%.

O Festival seguirá os protocolos vigentes durante o período de sua realização, em nível municipal, estadual e federal.

OBS: A organização do Festival reserva-se o direito de realizar quaisquer mudanças nos dias de apresentações, caso seja necessário e indispensável para melhor funcionamento deste.



FIQUE ATENTO AOS PRAZOS:

DIA 22/03/2022 - LINK DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO

DIA 14/04/2022 - DATA LIMITE PARA INSCRIÇÃO

Solicitamos que leiam com atenção e apenas efetuem a inscrição e cadastro caso estejam de acordo com todos os itens do regulamento do Festival.

Ao efetuar a sua inscrição, o responsável pelo Grupo/ Escola declara que está de acordo com todos os itens deste regulamento e que responde por todos os bailarinos, professores, coreógrafos e coordenadores inscritos.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso judicial sobre os itens deste regulamento.



CONTATOS:

www.sulemdanca.com.br

sulemdanca@gmail.com

Celular e WhatsApp: (51) 99152-2957

ARTE&IDEIAS

Rua Bento Gonçalves, 806 / 303 - Centro

São Leopoldo – RS CEP: 93010-220

**SUL EM DANÇA
O PALCO DA NOSSA DANÇA
SUA HISTÓRIA EM MOVIMENTO
MOVIMENTO QUE NOS UNE**

Siga nas redes sociais @sulemdanca e fique por dentro das novidades!